



# ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM PERIGO

## UMA DURA REALIDADE

FIM À VIOLÊNCIA CONTRA  
A ASSISTÊNCIA À SAÚDE

É UMA  
QUESTÃO  
DE VIDA  
OU MORTE



CICV

**Os atos de violência, ou a ameaça de cometê-los, contra os feridos e os doentes, assim como contra os estabelecimentos e os profissionais de assistência à saúde, representam um dos desafios humanitários mais graves no mundo hoje. E, ainda assim, com frequência são negligenciados. Em conflitos e revoltas no mundo todo, a violência interrompe os serviços de assistência à saúde no momento em que são mais necessários.**

**Combatentes e civis morrem em decorrência de ferimentos que não deveriam ser fatais, se não fossem impedidos de receber a assistência médica oportuna a qual têm direito.**

Alguns ataques contra os estabelecimentos e os profissionais de assistência à saúde, assim como os contra os veículos médicos e pacientes, são deliberados. Outros são acidentais – “danos colaterais” – consequências, por exemplo, de um bombardeio que atinge um estabelecimento de assistência à saúde, causando feridos entre pacientes e funcionários, ou quando uma ambulância fica encurralada pelo fogo cruzado enquanto recolhe os feridos. No geral, ambos – ataques deliberados ou danos acidentais – são uma violação ao Direito Internacional. A assistência à saúde também é interrompida pelos efeitos secundários da violência, por exemplo, quando os funcionários têm de abandonar seus postos de trabalho, os hospitais que sofrem com a falta de suprimentos, e campanhas de vacinação que são suspensas. A violência pode deixar comunidades inteiras sem acesso adequado aos serviços ou pode ter um impacto duradouro em seu bem-estar futuro.



## **VIOLÊNCIA CONTRA OS ESTABELECIMENTOS E OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E CONTRA OS VEÍCULOS MÉDICOS**

No Direito Internacional Humanitário, estão categoricamente proibidos os ataques contra os estabelecimentos e os profissionais de assistência à saúde, assim como contra os veículos médicos, que estiverem cumprindo tarefas estritamente médicas. Os estabelecimentos de assistência à saúde devem ser poupados dos efeitos dos conflitos, o que significa que não se deve interferir por meio da força em seu funcionamento, por exemplo, privando-os do fornecimento de água e eletricidade. Deve-se permitir que os profissionais de assistência à

saúde cumpram com suas tarefas estritamente médicas. Eles não podem ser assediados, nem castigados por realizarem atividades compatíveis com a ética médica, nem devem ser obrigados a realizar atos contrários à ética médica, nem forçados a se abster de realizar as atividades exigidas pela ética médica. Por exemplo, não podem ser obrigados a informar o paradeiro de combatentes inimigos. Os veículos médicos não devem ser objetos de ataques, não devem ser roubados, nem capturados de nenhuma maneira, sejam eles civis ou militares.

**Os estabelecimentos de assistência à saúde incluem hospitais, clínicas, postos de primeiros socorros, laboratórios, bancos de sangue e depósitos de suprimentos médicos.**

**Os profissionais de assistência à saúde incluem médicos, enfermeiros, socorristas, médicos militares, motoristas de ambulâncias e equipe de apoio designada para funções médicas ou para a administração de um estabelecimento de assistência à saúde.**

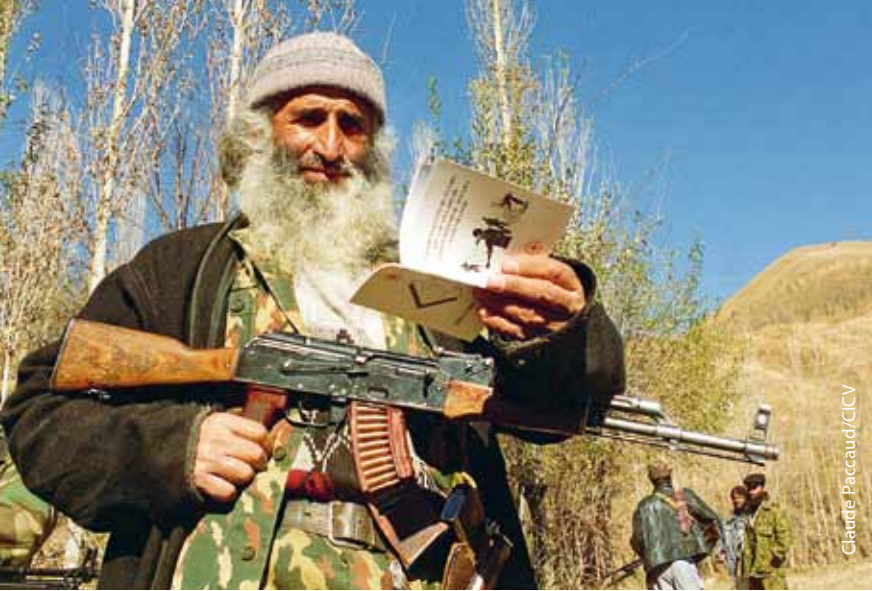
**Os veículos médicos incluem ambulâncias, embarcações ou aeronaves médicas e veículos que transportam suprimentos médicos.**



## QUANDO SE ABUSA DA PROTEÇÃO CONFERIDA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Os estabelecimentos e os profissionais de assistência à saúde, e os veículos médicos, estão protegidos desde que se dediquem exclusivamente ao atendimento de feridos e doentes e não cumpram objetivos militares. Infelizmente, em muitos casos a neutralidade de um estabelecimento de assistência à saúde ou de uma ambulância é comprometida, quando estes são usados para armazenar armas ou lançar ataques. A presença de combatentes dentro de um estabelecimento médico por outros motivos que não sejam médicos também compromete sua proteção.

O abuso da confiança causado pelo mal-uso dos emblemas protetores e de estabelecimentos e veículos protegidos, pode desencadear um círculo vicioso que enfraquece todo o propósito da criação de entidades neutras em tempos de conflito. Quando as ambulâncias são mal-usadas, elas passam a ser suspeitas e são, no melhor dos casos, sujeitas a atrasos e impedimentos assim como outros veículos e, no pior dos casos, se tornam alvo de ataques. Em ambos os casos, elas perdem a possibilidade de preservar as vidas das pessoas durante o conflito, em detrimento dos feridos e dos doentes que requerem assistência médica de urgência.



## O QUE O CICV FAZ

O CICV organiza respostas emergenciais para os surtos de conflitos no mundo todo: isso inclui uma variedade de atividades médicas, de recolher os feridos a realizar cirurgias de guerra. Também toma iniciativas jurídicas e práticas para garantir o acesso seguro à assistência à saúde. Dentre elas:

- difunde o conhecimento do Direito Internacional Humanitário entre militares, autoridades governamentais, grupos de oposição não estatais e estabelecimentos médicos, incentivando a incorporação das leis que protegem a prestação de assistência à saúde à legislação nacional. Isso inclui leis que restrinjam o uso dos emblemas da cruz vermelha e do crescente vermelho;
- discute as violações ao Direito Internacional Humanitário e ao Direito dos Direitos Humanos com os supostos responsáveis pelas mesmas e as medidas para evitar que voltem a acontecer no futuro;
- negocia com as partes em conflito a passagem segura de feridos e doentes para os estabelecimentos de assistência à saúde;
- negocia zonas seguras ao redor dos hospitais;
- reforça a integridade física dos estabelecimentos de saúde com, por exemplo, bolsas de areia e película protetora contra estilhaços de bombas, e identificando-os com os emblemas protetores;
- realiza campanhas de “acesso seguro” com as Sociedades Nacionais para melhorar a segurança de equipes das ambulâncias, médicos militares e socorristas expostos a situações perigosas.



## O QUE PRECISA SER FEITO

Os atos de violência, ou a ameaça de cometê-los, contra os profissionais de assistência à saúde, assim como aos estabelecimentos e os beneficiários, deve ser reconhecida como uma das preocupações humanitárias mais importantes e graves de hoje em dia. Há uma necessidade urgente de melhorar a segurança dos feridos e dos doentes e dos profissionais de assistência à saúde, assim como dos estabelecimentos e dos veículos médicos, durante um conflito armado ou outra situação de violência. Muito mais deve ser feito para garantir que os feridos e doentes tenham acesso oportuno à assistência à saúde e que os estabelecimentos e os profissionais para tratá-los estejam disponíveis, bem-abastecidos de remédios e seguros.

Garantir a assistência à saúde não pode ser uma questão abordada somente pela comunidade de assistência. A responsabilidade primária recai sobre os governos e os combatentes. O CICV tem como objetivo construir uma comunidade de interesse para essa questão de modo a aumentar o respeito ao direito que garante a assistência à saúde e, no nível do terreno, fazer o possível para garantir a prestação segura de assistência à saúde de forma segura, eficaz e imparcial em todos os contextos em que opera.



Luella Gorchev/Foto AFP

## VIOLÊNCIA CONTRA OS FERIDOS E OS DOENTES

Os combatentes que são feridos ou estão doentes e, portanto, não participam das hostilidades, deixam de ser um alvo legítimo de ataques. O Direito Internacional Humanitário lhes proporciona proteção contra a morte e qualquer forma de ferimento, assédio e discriminação, assim como contra os impedimentos ao acesso oportuno à assistência à saúde. Em um conflito armado ou em outras situações de violência, os civis estão protegidos em conformidade com o Direito Internacional.

Os militares têm a obrigação, segundo o Direito Internacional Humanitário, de buscar de maneira ativa os combatentes e os civis feridos após uma batalha, e facilitar seu acesso aos serviços médicos. Infelizmente, isso não vem sendo cumprido em muitos conflitos atuais. Além disso, os postos de checagem e as barricadas com frequência atrasam o acesso

dos pacientes aos serviços de assistência à saúde. Muitas vítimas do conflito definham e agonizam enquanto seu veículo espera na fila para passar por uma inspeção em um posto de checagem ou são obrigadas a chegar aos estabelecimentos de assistência à saúde a pé porque as estradas estão bloqueadas. Em situações de violência que não chegam a ser um conflito armado, o Direito dos Direitos Humanos contém normas semelhantes que garante, para os feridos e doentes, o direito ao acesso à assistência à saúde.



**CICV**

Comitê Internacional da Cruz Vermelha  
19, avenue de la Paix  
1202 Genebra, Suíça  
T+ 41 22 734 60 01 F+ 41 22 733 20 57  
shop@icrc.org www.icrc.org  
© CICV, novembro de 2011

Catalina Martin-Chico, vencedora do primeiro prêmio de fotojornalismo humanitário do CICV, *Visa d'or*  
(23º Festival Internacional de Fotojornalismo "Visa pour l'Image" – setembro de 2011 – Perpignan, França)

4074/007T 11.2011 2.000

Foto da capa: Catalina Martin-Chico/COSMOS